



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL
TRICENTENÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATENÇÃO À SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E
HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- SUS.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE, CEP: 53120-010, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.131.029/0001-87, neste ato representado por força do art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010 e Ato nº 183/2019, pela Gestora e Secretária de Saúde, **Dra. ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20 e portadora da cédula de identidade nº.852274 SSP/SE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, associação privada, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, CEP: 53.120-420, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.920/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de Identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIADO**, tendo em vista o que dispõe a Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio de Nº 020/2017**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o objeto do presente termo aditivo regularizar as diretrizes do Plano Operativo Assistencial (POA) 2017, conforme o Anexo Único parte integrante deste termo aditivo, quanto às seguintes metas:

- a) Reajustes das metas física e financeira para Diagnose, conforme o acompanhamento mensal da produção ambulatorial;
- b) Reajustes das metas física e financeira para Consultas Médicas em Especialidades na Assistência Ambulatorial, conforme o acompanhamento mensal da produção;
- c) Reajustes das metas física e financeira para outras consultas/atendimentos/tratamentos na Assistência Ambulatorial, conforme o acompanhamento mensal da produção;
- d) Reajustes das metas física e financeira para Assistência Hospitalar, conforme o acompanhamento mensal da produção;
- e) Alteração no percentual de cumprimento das metas físicas da Gestão Financeira.

Parágrafo Primeiro – A redação do item 5.1 da **GESTÃO FINANCEIRA** passará a ser:

5.1 Do cumprimento das metas quantitativas:

O percentual de cumprimento das metas físicas constantes no Plano Operativo será definido por meio das seguintes faixas:

I. Cumprimento de 85% a 100% das metas físicas constantes no Plano Operativo corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput deste parágrafo.

II. Cumprimento de 81% a 84% das metas físicas constantes no Plano Operativo corresponde a um repasse de 80% do valor da parceria referida no caput deste parágrafo.

III. Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas constante no Plano Operativo corresponde



um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput deste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Os efeitos pactuados neste termo aditivo serão retroativos ao dia 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

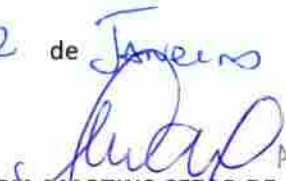
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica desde já, pôr competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 02 de Janeiro de 2019.


ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONVENENTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF/MF:

2. _____

NOME:

CPF/MF:

ANEXO ÚNICO

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Diagnose, conforme o acompanhamento mensal da produção ambulatorial.

SubGrupos de Procedimentos	4º TA (out 18)		5º TA (Jan 19)	
	Meta Física	Meta financeira	Ajuste no Sistema Processamento	
			Meta Física	Meta Financeira
0201 Coleta de material	121	R\$ 41,69	35	R\$ 0,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	8.481	R\$ 27.426,79	8.481	R\$ 27.426,79
0204 Diagnóstico por radiologia	887	R\$ 6.688,98	1.000	R\$ 7.543,96
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	1.200	R\$ 31.344,00	1.200	R\$ 31.344,00
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	709	R\$ 17.147,80	765	R\$ 18.035,87
Total	11.398	R\$ 82.649,26	11.446	R\$ 84.350,62

Fonte: DPCAA/DRS/SSO, abril, 2019.

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Consultas Médicas em Especialidades na Assistência Ambulatorial conforme o acompanhamento mensal da produção.

Consultas Médicas por Especialidade	4º TA		5º TA (Jan 19)	
	Meta Física	Meta Financeira	Ajuste no Sistema de Processamento	
			Meta Física	Meta Financeira
225115 Medico Angiologista	89	R\$ 890,00	60	R\$ 600,00
225120 Medico Cardiologista	68	R\$ 680,00	68	R\$ 680,00
225225 Medico Cirurgiao Geral	93	R\$ 930,00	150	1.500,00
Total	250	R\$ 2.500,00	278	R\$ 2.780,00

Fonte: DPCAA/DRS/SSO, abril, 2019.

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para outras consultas/atendimentos/tratamentos na Assistência Ambulatorial, conforme o acompanhamento mensal da produção.

SubGrupos de Procedimentos	4º TA		Ajuste no Sistema Processamento	
	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
0301 Demais Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	13.594	R\$ 100.639,52	15.187	R\$ 114.430,60
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	279	R\$ 10.372,39	162	R\$ 6.066,03
0307 Tratamentos odontológicos	791	R\$ 31,92	791	R\$ 31,92
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	95	R\$ 2.601,65	174	R\$ 2.765,14
0414 Bucomaxilofacial	361	R\$ 694,11	361	R\$ 694,11
Total	15.119	R\$ 114.339,59	16.674	R\$ 123.987,80

Fonte: DPCAA/DRS/SSO, abril, 2019.

Júlio César Casimiro Correia
Substituto do Coordenador
Coordenador de Regulação em Saúde

Secretaria de Saúde
Diretoria de Regulação em Saúde

Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Assistência Hospitalar, conforme o acompanhamento mensal da produção.

Leito\Especialidade	4º TA (out 18)		5º TA (Jan 19)	
			Ajuste no Sistema Processamento	
	META FÍSICA	META FINANCEIRA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
01-Cirúrgico ¹	50	R\$ 26.265,00	50	R\$ 26.265,00
02-Obstétricos	450	R\$ 241.042,50	400	R\$ 214.260,00
03-Clinico (Geral)	20	R\$ 12.040,12	20	R\$ 6.247,45
03-Clinico (Neuroclínico)	146	R\$ 79.860,51	120	R\$ 69.660,04
07-Pediátricos	50	R\$ 19.513,50	50	R\$ 19.513,50
Total	716	R\$ 378.721,6	640	R\$ 335.946,0

Fonte: DPCAA/DRS/SSO, abril, 2019.

RECURSOS PRÉ-FIXADOS

VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS (MAC)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Média Complexidade - (SIA+ SIH) - Histórico de abr a ago/2018 + inclusão de 50 procedimentos cirúrgicos eletivos + incremento 559 USG.	544.284,41	6.531.412,92
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde INTEGRASUS (port. 1.656 de 11 de julho de 2007).	R\$ 16.134,61	193.615,32
Incentivo Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 1 (Portaria 1.656 de 11 de julho de 2007 e Portaria nº 3.130 de 26 de dezembro de 2008 e Portaria nº 2.506 de 26 de outubro de 2011).	R\$ 84.971,67	1.019.660,04
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde Mês de Agosto 2012 - IAC 2 (Portaria nº 1.416 de 06 de julho de 2012).	R\$ 29.248,79	350.985,48
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.851 de 30 de Agosto de 2012).	R\$ 92.022,90	1.104.274,80
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 3 (Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012).	R\$ 30.319,17	363.830,04
Portaria nº 3.031 de 10/10/2018 que remaneja recurso do Bloco de Custeio incorporado ao MAC, referente aos leitos de retaguarda (neuroclínicos) - Rede de Urgência (RAU/RUE) - Portaria 3.133 de 28 de dezembro de 2012 (referente aos 60 leitos).	R\$ 180.979,17	2.171.750,04
Portaria nº 3002, de 15/10/2018 que altera o anexo II da Portaria GM/MS nº45, de 11/01/2016, a qual redefine o componente hospitalar da etapa I do Plano de Ação Regional da RUE e aloca recursos financeiros para sua implantação (referente aos 60 leitos)	R\$ 206.833,33	2.481.999,96
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 4 (Portaria nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013) + impacto de média complexidade.	R\$ 168.271,16	2.019.253,92
Resolução CIB/PE Nº 2.814 de 16 de novembro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de novembro de 2015.	R\$ 74.658,53	895.902,36
UTI - Portaria 1.699 de 13 de Agosto de 2013.	R\$ 229.785,60	2.757.427,20
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS	R\$ 1.657.509,34	R\$ 19.890.112,08
VALOR PRÉ-FIXADO - TESOURO MUNICIPAL		

Secretaria de Saúde
Diretoria de Regulação em Saúde

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica.	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica.	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Tabela Diferenciada USG (Resoluções nº 064/2017, 057/2015 e 034/2012, do Conselho Municipal de Saúde) – Referente ao 15º TA ao convênio (USG Endovaginal / Obstétrica / Pélvica / Próstata / Abdômen Total / Testículos / Tireóide / Abdômen superior).	R\$ 25.075,20	R\$ 300.902,40
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas (50 cirurgias/mês)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL INCENTIVOS SMS PRÉ-FIXADOS	R\$ 410.075,20	R\$ 4.920.902,40
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS (MAC+TESOURO)	R\$ 2.067.584,54	R\$ 24.811.014,48

RECURSOS PÓS-FIXADOS

VALOR TOTAL PÓS-FIXADOS (TESOURO MUNICIPAL)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)*	VALOR ANUAL MÉDIO (R\$)*
Tabela diferenciada para as cirurgias eletivas no valor de 100% da tabela SUS (Complemento Tesouro Proporcional à produção) - *Valor variável de acordo com a produção (50 cirurgias).	R\$ 26.811,95	R\$ 321.743,40
VALOR TOTAL SMS PÓS-FIXADOS	R\$ 26.811,95	R\$ 321.743,40

OBS: O pagamento será efetuado após processamento da produção hospitalar pelo sistema SIH/SUS do Ministério da Saúde.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS VALORES DO PLANO OPERATIVO

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	4º TA		Proposta para 5º TA	
	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 2.099.010,61	R\$ 25.188.127,32	R\$ 2.067.584,54	R\$ 24.811.014,50
VALOR TOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00
TOTAL	R\$ 2.125.275,61	R\$ 25.503.307,32	R\$ 2.093.849,54	R\$ 25.126.194,50

Julio Cesar Costa Gomes
Secretaria de Saúde
02/04/2018

8